

Portaria nº 30/66.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Concede

à funcionária Neiva da Silva Reis, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito a partir de 3 de janeiro de 1967, conforme documento protocolado sob nº 2086 de 31 de dezembro de 1966.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti,
em 31 de dezembro de 1966.

José de Jesus Leão
Prefeito Municipal